

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital Dme Nº 15/2024 - Concurso Público Nº 002/2023	2
Termo de Notificação Nº 48/2024 - Fiscalização Municipal	3
Termos de Orientação - Fiscalização Municipal	4

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 328/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br**EDITAL DME Nº. 015/2024****CONVOCAÇÃO**

Nilde Cristina Pola Baptista, RG: **.829.421-*,
Diretora Municipal de Educação da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de
suas atribuições legais, informa que:

Tendo em vista o resultado do Concurso Público 002/2023 realizado por esta
municipalidade, tem o presente a finalidade de convocar Vossa Senhoria para tomar posse do
cargo em efetivação de Professor de Educação Básica II – Ciências.

➤ **Professor de Educação Básica II – Ciências**

Class.	Nome
<u>2º</u>	<u>José Sebastiany Neto</u>

Local: Diretoria Municipal de Educação, sito a Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São
Benedito, São Luiz do Paraitinga-SP.

Data: Apresentar-se até dia 13 de junho de 2024.

Horário: 9h às 12h ou das 13h às 16h.

Documentação necessária: O candidato à vaga deverá apresentar a documentação de acordo
com o Edital do Concurso Público nº 002/2023, **itens 14.4 e 14.5, no ato da atribuição.**

São Luiz do Paraitinga, 06 de junho de 2024.

NILDE CRISTINA POLA BAPTISTA
Diretora Municipal de Educação

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o estabelecimento “Rádio Catuçaba”, instalada na Rua Coronel Jordão Monteiro, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga, na data de 06 de junho de 2024 às 14h18min (disposto na janela do estabelecimento em vista à ausência do proprietário/responsável), foi notificado, pelo Fiscal Municipal, quanto à irregularidade verificada de comércio sem a devida licença da emissão de licenciamento/alvará municipal.

Termo de Orientação nº 30/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o Sr. “Amarildo R. D.”, residente na Rua Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 06 de junho de 2024 às 17h22min, foi orientado e cientificado pelo Fiscal Municipal, quanto a coleta limitada a 2 (dois) sacos e toda sexta-feira, de forma a cessar a irregularidade pertinente à disposição de materiais de qualquer natureza, de objetos, de detritos, entulhos, veículos, dentre outros em logradouro público no prazo máximo de 24 horas.

Termo de Orientação nº 31/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o Sr. “André F. da S.”, residente na Rua Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 06 de junho de 2024 às 17h38min, foi orientado pelo Fiscal Municipal, para cessar a irregularidade pertinente à disposição de materiais de qualquer natureza, de objetos, de detritos, entulhos, veículos, dentre outros em logradouro público no prazo máximo de 24 horas.